



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

“ FLORÍNEA - A FLOR DO VALE “

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 049/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 194/2006, de 04.12.2006, as seguintes dotações:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52 – equip. e mat. Permanente.....R\$	3.600,00
082410003.2.014000 – Man. Do Centro de Convivência do Idoso – C.C.I.	
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	3.000,00
082440003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social	
3.1.90.16 – outras desp. Variáveis – p. civil.....R\$	500,00
103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde	
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	3.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terceiros – p. física.....R\$	7.500,00
103010004.2.031000 – Programa de Saúde da Família (PSF)	
3.1.90.11 – venc. E vant. fixas – p. civil.....R\$	7.000,00
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – material de consumo(estadual).....R\$	100,00
3.3.90.36 – outros serv. Terceiros – p. física.....R\$	500,00
123610005.2.020000 – Manutenção da Merenda Escolar – Rec. Fundamental	
3.1.90.11 – venc. E vant. fixas – p. civil.....R\$	10.200,00
3.1.90.13 – obrigações patronais.....R\$	2.500,00
3.1.90.16 – outras desp. Variáveis – p. civil.....R\$	800,00
123610005.2.021000 – Programa Mun. Integração Criança/Adolescente	
3.1.90.11 – venc. E vant. fixas – p. civil.....R\$	4.500,00
3.1.90.13 – obrigações patronais.....R\$	900,00
4.4.90.52 – equipamentos e mat. Permanente.....R\$	4.400,00
123640005.2.025000 – Ensino Superior – Transporte Escolar	
3.1.90.13 – obrigações patronais.....R\$	1.100,00
154520010.2.011000 – Manutenção dos Serviços Funerários	
3.1.90.13 – obrigações patronais.....R\$	100,00
206060014.2.013000 – Manutenção da Casa da Agricultura	
3.1.90.11 – venc. E vant. fixas – p. civil.....R\$	4.300,00
3.1.90.13 – obrigações patronais.....R\$	1.500,00
3.1.90.16 – outras desp. Variáveis – p. civil.....R\$	200,00
236950012.2.029000 – Manutenção do Departamento de Turismo	
3.1.90.11 – venc. E vant. fixas – p. civil.....R\$	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

	R\$	750,00
3.1.90.13 – obrigações patronais.....	R\$	300,00
3.3.90.36 – outros serv. Terceiros – p. física.....	R\$	1.000,00
3.3.90.39 – outros serv. Terceiros – p. jurídica.....	R\$	6.200,00
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais	R\$	200,00
3.1.90.11 – venc. E vant. fixas – p. civil.....	R\$	4.000,00
278120006.2.007000 – Programa de Esporte Municipal	R\$	13.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terceiros – p. física.....	R\$	86.650,00
3.3.90.39 – outros serv. Terceiros – p. jurídica.....	R\$	
288460002.2.034000 – Inativos	R\$	
3.1.90.01 – aposentadorias e reformas.....	R\$	
TOTAL	R\$	

(oitenta e seis mil e seiscentos e cinqüenta reais)

Artigo 2º - A suplementação autorizada pelo artigo 1º correrá por conta de transposição de verbas do orçamento vigente:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$	1.100,00
3.1.90.11 – venc. E vant. fixas – p. civil.....	R\$	3.600,00
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	200,00
3.3.90.36 – outros serv. Terc. – p. física.....	R\$	4.000,00
3.3.90.39 – outros serv. Terc. – p. jurídica.....	R\$	
082410003.2.014000 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso – C.C.I.	R\$	500,00
3.3.90.36 – outros serv. Terceiros – p. física.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39 – outros serv. Terceiros – p. jurídica.....	R\$	
082440003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36 – outros serv. Terceiros – p. física.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39 – outros serv. Terceiros – p. jurídica.....	R\$	
082440003.2.017000 – Manutenção do Banco do Povo	R\$	1.000,00
3.3.60.41 – contribuições.....	R\$	
103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde	R\$	7.000,00
3.1.90.11 – venc. E vant. fixas – p. civil.....	R\$	
123060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar	R\$	5.550,00
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	12.600,00
3.1.90.11 – venc. E vantagens fixas – p. civil.....	R\$	100,00
3.3.90.39 – outros serv. Terceiros – p. jurid.(estad).....	R\$	
123610005.2.021000 – Prog. Mun. Integração Criança/Adolescente	R\$	500,00
3.1.90.16 – outras desp. Variáveis – p. civil.....	R\$	
123640005.2.025000 – Ensino superior – Transporte Escolar	R\$	100,00
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	500,00
3.3.90.36 – outros serviços de terceiros – p. física.....	R\$	500,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – p. jurídica.....	R\$	
123650005.2.023000 – Manutenção da Pré-Escola	R\$	5.800,00
3.3.90.30 – material de consumo.....	R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 33 1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

154510007.2.008000 – Praças, Ruas e Avenidas	
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	600,00
154510008.2.009000 – Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39 – outros serv. Terceiros – p. jurídica.....R\$	2.000,00
154520009.2.010000 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.90.16 – outras desp. Variáveis – p. civil.....R\$	1.000,00
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	1.000,00
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais	
3.1.90.16 – outras desp. Variáveis – p. civil.....R\$	2.000,00
3.3.90.39 – outros serv. Terceiros – p. jurídica.....R\$	3.000,00
278120006.2.007000 – Programa de Esporte Municipal	
3.1.90.11 – Venc. E vantagens fixas – p. civil.....R\$	10.000,00
288460002.2.035000 – Pensões	
3.1.90.03 – pensões.....R\$	13.000,00
TOTAL	R\$ 86.650,00

(oitenta e seis mil e seiscentos e cinqüenta reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 27 de agosto de 2007.

Engº Agrº Valtir Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário